

**LEI MUNICIPAL Nº 3432  
PROJETO DE LEI Nº 3660**

**“DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO  
SUDOESTE MINEIRO ADEVIS”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a Associação dos Deficientes Visuais do Sudoeste Mineiro – ADEVIS, CNPJ nº 09.131.352/0001-50, com sede a rua Urias Rodrigues Nunes, nº 365, Jardim Ouro Verde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de novembro de 2007.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**